



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 17 de Setembro de 2020
Edição 682

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município Paolo Ney Bastos Marques Pereira	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Suzy dos Santos Monteiro	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 254, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.530.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....11.530.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.30.00	2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	44 044 044	900.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.36.00	2002	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	44 044 044	5.100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	337	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	18 018 018	5.530.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	333	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	44 018 018	-5.530.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
26.244.0052.2477.0000	3.3.60.45.00	881	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	44 044 044	-6.000.000,00

Anulação (-).....11.530.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 16/09/2020.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 820/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Maria das Graças Guimarães Rodrigues Cardoso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1968/2018, publicado em 08/06/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a **Maria das Graças Guimarães Rodrigues Cardoso**, na condição de viúva do falecido funcionário Elio Silva Cardoso, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, na função de Operador de Máquinas I – Padrão O, matrícula nº 5724, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 24/03/2018, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.969,78 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Operador de Máquinas I - Padrão O		Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, I 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.969,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de junho de 2018.

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1025/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maura Conceição Lopes Rangel Galaxe.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2227/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maura Conceição Lopes Rangel Galaxe, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5870, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.272,58 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professora I – 20h – Padrão J	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 2.670,37
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 801,11
Adicional - 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 400,55
Adicional - 15% progressão		Art. 31, I e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 400,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de agosto de 2018.

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1488/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1429/2020, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Fisioterapeuta III – 24h – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23911, **Rosane Bretas de Araújo**, com efeito a contar de 11/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2020.

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1489/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1405/2020, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Médica III – 24h – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 24197, **Aline Maria Yamaguti Rios Paes da Silva**, com efeito a contar de 05/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2020.

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1490/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 1353/2020, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III – 24h – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 23526, **Livia Maria Machado do Rosário**, com efeito a contar de 11/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2020.

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1491/2020

Republica a Portaria nº 1159/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Rita de Cássia Gama do Rosário.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6504/2015, republicar a Portaria nº 1159/2016, publicada em 26/07/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Rita de Cássia Gama do Rosário, Professora I – 16h – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11136, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 3.074,83 (três mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Professor I – 16h – Padrão G	Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº 7429/2003 e da Lei nº. 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8703/2016	R\$ 1.983,77
Quinquênio - 20%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 396,75
Adicional 15%		art. 8º da Lei nº. 5.132/90 c/c art. 110 da Lei municipal nº. 5.247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei Municipal nº. 7.345/02	R\$ 297,56
Adicional 20%		Art. 31, II e art. 63, §2º, art. 64 e art. 66 §2º da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 8133/2009 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91	R\$ 396,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de setembro de 2020.

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 236/2020

Delega competência de Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Pública, à Superintendente de Comunicação e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Decreto Municipal nº 80 de 2015, bem como o artigo 85, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda Modificativa nº 54;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior dinamização ao serviço público municipal, seguindo os princípios de descentralização e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Lei Federal nº. 4.320 de 1964 conceitua unidade orçamentária "agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias";

CONSIDERANDO, que a legislação, conforme descrito, oferece alternativas ao administrador, com a finalidade de racionalização do aproveitamento dos recursos públicos, desempenhadas nos moldes a atender às necessidades coletivas, objetivo principal da atividade financeira da Administração Pública; e

CONSIDERANDO, finalmente que, consoante o Anexo III da Lei nº 8.344 de 2013, compete ao Subsecretário e ao Superintendente, dentre outras atribuições, representar o Secretário Municipal, quando designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a competência de ordenação de despesas e emissão de ordem de pagamento, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a Superintendente de Comunicação **Suzy dos Santos Monteiro**.

Art. 2º - É vedado ao ordenador de despesas autorizar a execução de despesa, sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários, para atender o requisitado.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas responderão civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 04 de setembro de 2020.

Campos dos Goytacazes, 09 de setembro de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

(Republicado por incorreção)

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Notificação de infração 0001

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso de suas atribuições legais, pela Lei 9015/2020, regulamentada pelo Decreto 229/2020, torna público os autos de infração abaixo discriminados, com base no que prevê o Decreto 068/2020, Art. 2º, inciso I, § 1º.

Autuação Nº	Autuado	CPF/CNPJ	Local	Infração	Data	Valor
0001	Rafael Gomes do Rosário	170.653.417-55	Rua Nuno Tavares Nº 129- Parque Tamandaré	Falta de Máscara de proteção	28/08/2020	R\$ 180,00
0002	Luiz Davi Pessanha	125.753.477-77	Rua Nuno Tavares Nº 129- Parque Tamandaré	Falta de Máscara de proteção	28/08/2020	R\$ 180,00

Campos dos Goytacazes RJ, 28 de Agosto de 2020

Carlos Darcileu Pessanha Amaral
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matricula: 38404

Notificação de infração 0002

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso de suas atribuições legais, pela Lei 9015/2020, regulamentada pelo Decreto 229/2020, torna público os autos de infração abaixo discriminados, com base no que prevê o Decreto 068/2020, Art. 2º, inciso I, § 1º.

Autuação Nº	Autuado	CPF/CNPJ	Local	Infração	Data	Valor
0003	Hugo Ferreira Coutinho	149.546.247-11	Av. Pelinca Nº 335 Pq Tamandaré	Consumo bebida alcoólica após 23:00	29/08/2020	R\$ 180,00
0004	Lucas Teles Pinheiro	126.577.227-41	Av. Pelinca Nº 335 Pq Tamandaré	Consumo bebida alcoólica após 23:00	29/08/2020	R\$ 180,00
0005	Marcos Barros Cruz	091.139.437-07	Rua Prefeito Edgard Machado Nº 239 – Pq Leopoldina	Consumo de bebida alcoólica após 23:00	29/08/2020	R\$ 180,00
0006	Carlos Lucas G. da Silva	145.981.417-78	Lagoa de Cima	Falta de máscara de proteção	29/08/2020	R\$ 180,00

Campos dos Goytacazes RJ, 31 de agosto de 2020.

Carlos Darcileu Pessanha Amaral
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matricula

Notificação de infração 0003

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso de suas atribuições legais, pela Lei 9015/2020, regulamentada pelo Decreto 229/2020, torna público os autos de infração abaixo discriminados, com base no que prevê o Decreto 068/2020, Art. 2º, inciso I, § 1º.

Autuação Nº	Autuado	CPF/CNPJ	Local	Infração	Data	Valor
0007	Edmara Siqueira Barbosa	128.066.327-81	Lagoa de Cima	Falta de máscara de proteção	30/08/2020	R\$ 180,00
0008	Felipe dos Santos Ferreira	150.866.437-40	Lagoa de Cima	Falta de máscara de proteção	30/08/2020	R\$ 180,00

Campos dos Goytacazes RJ, 31 de agosto de 2020.

Carlos Darcileu Pessanha Amaral
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matricula: 38404

Notificação de infração 0004

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso de suas atribuições legais, pela Lei 9015/2020, regulamentada pelo Decreto 229/2020, torna público os autos de infração abaixo discriminados, com base no que prevê o Decreto 068/2020, Art. 2º, inciso I, § 1º.

Autuação Nº	Autuado	CPF/CNPJ	Local	Infração	Data	Valor
0009	LRL Boteco Urbano Food Bus Ltda.	31.675.336/0001-88	Rua Comendador Bernadino Sena Nº 22-Parque Tamandaré	Venda de bebida alcoólica após às 23:00	12/09/2020	2 Uficas
0010	João Vitor Viana Tavares	141.482.887-00	Rua Comendador Bernadino Sena Nº 22 – Parque Tamandaré	Falta uso máscara de proteção	12/09/2020	R\$ 180,00
0011	Fausto Domingues	052.906.077-90	Rua Nuno Tavares Nº 219-Parque Tamandaré	Venda de Bebida alcoólica, após às 23:00	12/09/2020	R\$ 180,00
0012	Magalhães e Marques da Silva Restaurante	17.226.728/0001-39	Rua Barão de Miracema Nº 352-Centro	Venda de bebida alcoólica, após às 23:00	12/09/2020	2 Uficas
0013	Augusto Cesar Prudêncio Santana	114.613.987-03	Rua Mario Veloso Nº 64-Parque Santo Amaro	Falta uso máscara de proteção	12/09/2020	R\$ 180,00
0014	João Marcelo Moura Gusmão	109.964.887-40	Rua Nuno Tavares Pessanha Nº 219-Parque Santo Amaro	Falta uso máscara de proteção	12/09/2020	R\$ 180,00
0015	Carlos Wagner . Nogueira	113.266.567-89	Rua Nuno Tavares Pessanha Nº 219-Parque Tamandaré	Falta uso máscara de proteção	12/09/2020	R\$ 180,00

Campos dos Goytacazes RJ, 14 de Setembro de 2020.

Carlos Darcileu Pessanha Amaral
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matricula: 38404

Notificação de infração 0005

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso de suas atribuições legais, pela Lei 9015/2020, regulamentada pelo Decreto 229/2020, torna público os autos de infração abaixo discriminados, com base no que prevê o Decreto 068/2020, Art. 2º, inciso I, § 1º.

Autuação Nº	Autuado	CPF/CNPJ	Local	Infração	Data	Valor
0016	Henrique Paes Netto	172.549.717-48	Av. Pelinca Nº 266- Parque Tamandaré	Falta de Máscara de proteção	13/09/2020	R\$ 180,00
0017	Genilço Viana de Souza (Espaço Viana Festas)	18.557.229/0001-97	Rua Herval Ribeiro de Castro Nº 285-Parque Joquei Club	Aglomeracão	13/09/2020	R\$ 180,00
0018	Rafael Pessanha	124.646.137-46	Rua Herval Ribeiro de Castro Nº 285-Parque Joquei Club	Aglomeracão	13/09/2020	R\$ 180,00

Campos dos Goytacazes RJ, 14 de setembro de 2020.

Carlos Darcileu Pessanha Amaral
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matricula: 3840

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME
000236/20 Francis Helen Skury Mattar Hentzy
01181/20 Camila Carvalho Lobo Araújo
02362/20 Patrícia de Jesus
01403/20 Alane da Silva Maravilha
01471/20 Jailma Fiuzza Ribeiro
01521/20 Maria de Lourdes Mendonça da Silva
01522/20 Cláudio Luiz Alves Carvalho
01525/20 Maria das Neves dos Santos Campos
01556/20 Josiane Ribeiro Felicíssimo dos Santos
01571/20 Alcemir Arêas Pinheiro
01580/20 Paula Castor de Freitas Ferreira
01641/20 Alberto Gomes de Oliveira
01645/20 Celita de Souza Crespo
01797/20 Sônia Rogéria Caetano
01802/20 Mara Cristina Fritz Ferrão de Azevedo
01840/20 Priscilla Peixoto da Silva Medeiros
01865/20 Cleudson Jhonathan dos Santos Nascimento

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 16/09/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral de Governo -

02357/20 Adriana Viana Gama – FMS
02456/20 José Ronaldo Pereira do Nascimento – FMS
02458/20 Ubirandi Santiago da Silva – FMS
02510/20 Fabiano da Silva Cesário – FMS
02544/20 Carlos Augusto Alves da Oliveira – FMS

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00132/19 Patrícia Barreto da Silva – FMIJ
01795/19 Paulo da Costa Santos – FMS
05044/19 Jesuína Nazaré Ribeiro Melo
05195/19 Fernanda Sathler da Fonseca
00008/20 Ilcinéia Ribeiro da Silva
00295/20 Leane da Silva
00435/20 Janaina Pereira da Silva Navega
00459/20 Adélia Maria Freitas Pereira Cabral

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Arquiva-se nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
00048/18 Carmem Danielle de Souza Paes – FMIJ

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 16/09/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral de Governo -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo nº 2020.021.000009-4-PR

PREGÃO nº 002/2020

OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, doravante denominado **CONTRATANTE**, vem **NOTIFICAR** a empresa **A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.702.519/0001-57, com base no item 14.1 do Edital de Licitação Pregão nº 002/2020, do qual a notificada teve sua proposta homologada vencedora para fornecimento de gêneros alimentícios variados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação no Diário Oficial desta convocação, para **apresentar a documentação legal, conforme obrigações da contratada e assinar o Contrato**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

PRYSKILA NUNES RIBEIRO MARINS

Matrícula nº 39.097

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
03441/19 Claudia Mara Paixão Goudard – FMS
05146/19 Leiliany da Silva Barroso Manhães
06774/19 Fernanda Leite Fernandes
01268/20 Loana Rios Andrade Lima Bartolotti
01276/20 José Freitas da Silva
01289/20 Carlos Augusto Paes Rangel Junior
01297/20 Alexandra Crespo Rosa
01299/20 Adiel Manhães Nogueira
01306/20 Anna Karina Vieira de Azevedo Y Oviedo
01307/20 Anna Karina Vieira de Azevedo Y Oviedo
01311/20 Fábio Vasconcellos Cardoso
01318/20 Cláudia Moura Gouvêa Gomes
01321/20 Geane Cordeiro Vincler
01339/20 Marlon Andrews da Silva
01351/20 Bethânea Machado Alvares
01410/20 Anna Karina Vieira de Azevedo Y Oviedo
01453/20 Rosângela Gomes Paulo
01620/20 Janeina Rodrigues Ramos
01679/20 José Carlos Dias da Silva
01770/20 Regina Célia Alves da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 11.384.874/000106, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 875 - Bairro Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os valores referente ao Credenciamento por meio de Chamamento Público nº 003/2020, cujo objeto é o fornecimento de equipamentos de proteção individual e insumos médico hospitalar a serem utilizados no combate à Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do *Coronavirus*, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificação do item 3 do Edital de Credenciamento)	QUANT. SMS	QUANT. FMS	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	AEROCÂMARA RETRÁTIL PARA TERAPIA COM AEROSSOL, CONEXÃO UNIVERSAL PARA TRAQUEIA DO RESPIRADOR ARTIFICIAL, COM PEQUENO ESPAÇO MORTO, CONEXÃO UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE BRONCODILATADOR. COMPATÍVEL COM QUALQUER MARCA DE RESPIRADOR. ESTÉRIL E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. DESCARTÁVEL. USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	20	90	UNID.			DESERTO
2	ALCOOL 70% - 1000 ML	2.500	2.500	UNID.	SAFRA	R\$ 7,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%, APRESENTAÇÃO GEL - 420G A 430G (EQUIVALENTE A 500ML)	1.700	3.400	UNID.	EUROGEL	R\$ 9,89	L D AMARAL ALVARINDO EIRELI CNPJ: 27.233.868/0001-98
4	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: SMS, TAMANHO ÚNICO, GRAMATURA: CERCA DE 30G/M2, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.	3.000	10.000	UNID.	JAC MED	R\$ 12,80	JAC MED DIST DE MEDIC EIRELI CNPJ: 26.651.036/0001-29
5	ESPAÇADOR ADULTO E INFANTIL COM TUBO TRANSPARENTE, DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS, MÁSCARAS COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO, VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, PARA RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO, COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. E BPA FREE	50	65	UNID.	G. TECH	R\$ 49,70	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.534.670/0001-84
6	MACACÃO PROTETOR, MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, COR BRANCA, TAMANHO DO M	200	1.700	UNID.	SUPER SAFETY	R\$ 59,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74
7	MACACÃO PROTETOR, MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, COR BRANCA, TAMANHO DO G	200	1.700	UNID.	SUPER SAFETY	R\$ 59,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74
8	MACACÃO PROTETOR, MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, COR BRANCA, TAMANHO DO GG	150	1.700	UNID.	SUPER SAFETY	R\$ 59,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74

9	MACAÇÃO PROTETOR, MATERIAL SMS, GRAMATURA 50G/M2, COR BRANCA, TAMANHO DO XGG	50	35	UNID.	SUPER SAFETY	R\$ 59,00	MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 11.055.311/0001-74
10	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGENCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 3.0.	20	50	UNID.			DESERTO
11	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGENCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 4.0.	20	50	UNID.			DESERTO
12	MÁSCARA LARÍNGEA PARA USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO DE VIAS AÉREAS, PARA PROCEDIMENTOS DE ROTINA E EMERGENCIAS ANESTÉSICAS, SEM NECESSIDADE DO USO DE LARINGOSCÓPIO. DEVE PERMITIR VENTILAÇÃO MECÂNICA SEM VAZAMENTOS. TOTALMENTE EM PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COM CUFF DE VEDAÇÃO REFORÇADO E COM FORMATAÇÃO ANATÔMICA, QUE SE ADAPTE FECHANDO O ESÔFAGO E LIBERANDO A PASSAGEM DE AR PARA A TRAQUÉIA. DEVE TER VÁLVULA DE VERIFICAÇÃO DE INSUFLAÇÃO DE CUFF, COM ENGATE RÁPIDO PARA SERINGA, DEVE DISPOR DE CONECTOR DE 15 MM PADRÃO. ESTÉRIL. TAMANHO: 5.0	20	50	UNID.			DESERTO
13	SAPATILHA, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO USO LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, APLICAÇÃO DE RESINA AN-, TIPO USO DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO	20.000	180.000	UNID.	MSO	R\$ 1,80	URBANOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 32.534.670/0001-84
14	PROTETOR FACIAL COM VISEIRA FLEXIVEL, DISPLAY TRANSPARENTE, ALTURA APROXIMADA DE 28 CM, LARGURA APROXIMADA DE 19 CM	100	2.000	UNID.	PROTEGE +	R\$ 18,60	IMPORLUC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP CNPJ: 10.437.876/0001-53

Campos dos Goytacazes, 15 de Junho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 068/2020

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 3.108/2017, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Republicado por motivo de incorreção

Portaria nº 070/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a cessão da servidora **RENATA CRISTINA BASTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº.28179, Cirurgiã Dentista, lotada na Fundação Municipal de Saúde, cedida para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, em permuta com o servidor **RODRIGO MACHADO MAGALHÃES DE SÁ**, conforme Portaria 047/2020, publicada no D.O. do Município no dia 17/06/2020.

Fundação Municipal de Saúde, 11 setembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente - FMS

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-C/2019 – SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Republicado por incorreção)

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 023-C/2019**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/equipamentos para cilindro de oxigênio medicinal, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de setembro de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 13h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar). Por fim, cumpre ressaltar que a publicação do presente Aviso ocorrida no Diário Oficial do município, no dia 28/07/2020, deve ser ignorada, haja vista ter sido realizada de forma equivocada.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2020.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

(Republicado por ter saído com incorreção)

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, processo nº 2020.119.000002-8-PR, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral para atender às demandas do Centro de Municipal de Inovação, a ser implementado nas instalações do Palácio da Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, referente ao convênio 883193/2019. Por conseguinte, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

- > DOS GOULART MOVEIS E INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 05.787.243/0001-35, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 05, perfazendo o total de R\$ 43.880,00 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais);
- > METALUX ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.195.024/0001-01, vencedora dos itens 02 e 08, perfazendo o total de R\$ 68.930,00 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais);
- > PRIME DISTRIBUIDORALTDAME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 29.153.321/0001-08, vencedora dos itens 06, 07 e 09, perfazendo o total de R\$ 35.954,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais);
- > SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 10.713.114/0001-32, vencedora dos itens 10 e 11, perfazendo o total de R\$ 69.720,00 (sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de setembro de 2020.

José Felipe Quintanilha França
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico =